

RESOLUÇÃO COMAS Nº1107, DE 05 DE JULHO DE 2016

Publicado no DOC em 20/07/2016 – Pág. 76 – Não substitui a publicação oficial

Arquivamento dos pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP, em reunião realizada no dia 05 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR os protocolos abaixo relacionados, que correspondem à solicitação de inscrição de entidade no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
653/2012-SERV	Instituto Theodoro Ratisbonne	61.006.938/0001-03
742/2012-SERV	Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	62.047.071/0001-05
1054/2013-SERV	Ação Social Capela da Santa Cruz Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro para Crianças e Adolescentes - “CCA Jardim Rincão”	43.570.050/0001-17 43.570.050/0006-21
1131/2013-SERV	Congregação de Nossa Senhora Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - “Departamento Social Santa Júlia Billiard”	92.017.516/0001-67 92.017.516/0012-10
1158/2014-SERV	Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS	60.805.975/0001-19

II - A presente Resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição da entidade e ou organização social acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade e ou organização social informou e solicitou a este Conselho o arquivamento do pedido de inscrição;

IV - Haverá o arquivamento do protocolo fornecido na ocasião em que a entidade e ou organização social solicitou a sua inscrição neste Conselho, deixando o mesmo de ter validade nos termos da Instrução Normativa COMAS-SP nº01 publicada no DOC em 23 de junho de 2012;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP**